



PORTARIA Nº. 063/2015

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor **RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, Municipal e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art.99 da Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença – Especial ao Servidor Municipal, **RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, portadora da Matrícula nº.2321-3/2, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 02 de Julho de 2015. Retorno dia 16 de Agosto 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 13 de Julho de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal